

DECRETO N. 17.434, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 4.707.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 4.707.000,00 (quatro milhões, setecentos e sete mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0046.1.037	Obras do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento	
65.10-4.4.90.51.07.400070	Obras e Instalações	
PAC2 - Plano de Aceleração do Crescimento 2		4.707.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação vinculado do PAC 2 - Plano de Aceleração do Crescimento para atender contratos de financiamento para execução de obras de terraplenagem, drenagem e pavimentação asfáltica no Loteamento Pousada do Vale e na Rua Danilo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 19 de abril de 2017.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

Patrícia Loboda Fronzaglia  
Secretária Adjunta

  
José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos  
dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira  
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo